

PORTARIA DA CONTRATAÇÃO

Número do Processo - SISLOG
118435

Número do Processo - SEI
202600005003859

		Designa servidores para desempenharem funções essenciais em Processo de Contratação no âmbito da SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
--	--	---

O titular responsável pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 7º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e as disposições legais do art. 2º do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, designa os servidores para desempenharem as funções essenciais no presente processo de contratação que tem por objeto: **Obras e Serviços de Engenharia - contratação de empresa especializada para a execução de serviços comuns de engenharia, destinados à adequação arquitetônica e funcional de edificação pertencente à Escola de Saúde, compreendendo o fornecimento e a instalação de elementos arquitetônicos, bem como a execução de serviços complementares, conforme projetos, especificações técnicas e memorial descritivo, abrangendo, dentre outros, os seguintes serviços: - Fornecimento e instalação de brises metálicos em chapa perfurada, a serem aplicados na fachada da edificação; - Fornecimento e instalação de painéis ripados, destinados ao fechamento, proteção e acabamento de ambientes internos e externos; - Fornecimento e instalação de guarda-corpos em aço inox, em conformidade com as normas técnicas de segurança vigentes; - Instalação de revestimento cerâmico em áreas definidas em projeto; - Execução de piso em concreto industrial, conforme especificações técnicas; - Execução de sistema de cobertura em policarbonato; - Execução de sistema de cobertura com telha termoacústica; Demais serviços complementares de engenharia, necessários à perfeita execução do objeto, conforme detalhamento constante no memorial descritivo..**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (Integrante Requisitante, Integrante Técnico e Integrante Administrativo), o Agente de Contratação/Pregoeiro/Agente de Contratação Direta/Leiloeiro ou os Membros da Comissão de Contratação, a Equipe de Fiscalização do Contrato (Gestor e Fiscal) e Equipe de Apoio ou Banca de Julgamento:

Responsável	Função	Equipe
BRUNA DAYANE FERREIRA BATISTA	Gestor de Contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
MAURICIO ERTNER DE ALMEIDA	Integrante Requisitante	Equipe de Planejamento
CINTHIA MARCIA RACHID	Apoio	Equipe de Apoio
LIGIA CARDOSO VIEIRA	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
GEOVANA MARIA LINO	Integrante Técnico	Equipe de Planejamento
ROSANGELA ARAUJO DE OLIVEIRA	Agente de Contratação - Substituto	
EDUARDO BARILLI DE ARRUDA	Fiscal de contrato - Substituto	Equipe de Fiscalização de Contrato
LORENA MARIA LEITE BRANDAO	Integrante Técnico	Equipe de Planejamento
ANGELINA NOGUEIRA BORGES	Integrante Técnico	Equipe de Planejamento
FABIANA RODRIGUES ARAUJO	Agente de Contratação	
VALERIA VERISSIMO PEREIRA	Agente de Contratação - Substituto	

Parágrafo único. Nos termos do art. 10, § 2º do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, a Equipe de Planejamento da Contratação é responsável pelas atividades de planejamento durante a etapa preparatória da contratação, competindo especialmente ao Integrante Técnico a responsabilidade pela realização da pesquisa de preços, em observância ao disposto no Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021.

Art. 2º A responsabilidade do agente de contratação designado na qualidade de substituto limita-se às condutas comissivas ou omissivas praticadas no exercício efetivo de suas atribuições, restringindo-se às fases do certame em que tenha, de fato, atuado durante o período em que permaneceu no exercício da substituição do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Compras e/ou Licitações para conhecimento quanto ao início do procedimento de Contratação e demais providências pertinentes.

Thalles Paulino de Ávila

TERMO DE CIÊNCIA

Ao assinar este instrumento, como participante das funções desta contratação, declaro ter ciência das atribuições inerentes ao exercício da função, conforme quadro descrito acima nesta Portaria, nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como ter conhecimento das demais normas aplicáveis, assim como da minha indicação para exercer esse papel na Contratação.

Outrossim, declaro não ser cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem ter com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil, de acordo com o art. 7º, inc. III, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do art. 6º, inc. III, do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023.